

Ofício 190/2017/SMG

Ituiutaba - MG, 28 de abril de 2017

Ilma. Sra.

JULIANA RIBEIRO VIEGAS QUEIROZ

DD. Coordenadora do Procon

ITUIUTABA-MG

Assunto: Solicitação em resposta à Indicação nº 236/2017

Ilustríssima Senhora Coordenadora do Procon,

Em atenção a Indicação (nº 236/2017) do Ilustre Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, Odeemes Braz dos Santos, envio este ofício para que se manifeste a respeito, o qual solicita desta Administração um Projeto de Lei que regulamente as atividades do PROCON e a criação do Fundo para que possa cumprir as despesas administrativas. Nesse sentido, envio a xerocópia contendo o inteiro teor do requerimento do Senhor Vereador supracitado.

Nesse compasso, coloco a Prefeitura à disposição para quaisquer esclarecimentos, oportunidade, em que subscrevemos, atenciosamente.

Secretário de Governo



Indicação n° _236_/2017 Assunto: Reivindicação

Autor: Odeemes Braz dos Santos

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, para que seja encaminhado a esta Casa esta de Leis, um Projeto de Lei que regulamente as atividades do PROCON e faça a criação do Fundo para que possa cumprir as despesas administrativas.

JUSTIFICATIVA:

Pretende-se chamar a atenção para a importância da defesa do consumidor como instrumento de cidadania e de se ter um aparato institucional organizado e regionalizado para garantir a efetividade dos direitos do consumidor.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

Odeemes Boz dos Santos

Vereador

Aprovado por unanimidade

MLS